

DECRETO Nº 34.046

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2024, a nomeação de **Vitor Emanuel Anequim Pequina**, no cargo em comissão de Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1, na SEMO, constante do Decreto nº 34.041/2024, retificado pelo Decreto nº 34.045/2024.

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 30 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suzana Faria de Jesus	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2	SEMCIT
Mateus Bosio Abílio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Anna Paula Ramos Mendes Castro	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de maio de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suzana Faria de Jesus	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3	SEMCIT
Scarlet Martins Delpretti	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMCIT
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Gerente de Unidades de Saúde	C 2	SEMUS
Mateus Bosio Abílio	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS
Cíntia Leite Cardozo Costa da Cruz	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Vivianni Dardengo Fassarella	Coordenadora de Gestão de Sistema Escolar	C 4	SEME
Rosana de Castro Ramos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM
Anna Paula Ramos Mendes Castro	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMO
Vitor Emanuel Anequim Pequina	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380037003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

